PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 323/2008

Dispõe sobre a denominação de logradouro municipal.

A Câmara Municipal por seus vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Passa a se chamar Rua Talma Franco Cordeiro a antiga Rua Nilda Caporali Cordeiro localizada no loteamento Campos Verdes.

Art. 2º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placas de identificação.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 30 de junho de 2008.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal